



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2759 /24

Livro: 05 - Folha: 87

GRP: 000006

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2759/24

Processo Administrativo nº 01-018.620/24-63

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. "Em Recuperação Judicial"
Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 1.107, Centro, Araraquara, SP, CEP 14.801-340
CNPJ: 50.400.407/0001-84

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na Convenção Coletiva de Trabalho 2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MG004404/2025 firmada pelos representantes Sindicais das categorias amparadas, na Cláusula Quinta do Contrato e nos preceitos da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constituem objetos deste Termo Aditivo:

2.1. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes a prestação de serviços terceirizados por meio de limpeza por m², retroativo a 1º de janeiro de 2026, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para todos os cargos, conforme Cláusula Quarta da CCT 2026;
- b) Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 29,15 (vinte e nove reais e quinze centavos), para R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2026;
- c) Majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), para R\$ 103,09 (cento e três reais e nove centavos), conforme Cláusula Décima Sexta da CCT 2026.
- d) Inclusão de cartão cesta básica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Cláusula Décima Quarta da CCT 2026.

40394



BELO HORIZONTE
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DE BELO HORIZONTE BHTRANS

2.2. Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), conforme Portaria SUMOB n.º 122/2025, a partir de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 4.165.234,73 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme planilha autuada no processo.

3.2. Considerando as alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa de R\$ 49.103.856,24 (quarenta e nove milhões, cento e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 53.269.090,97 (cinquenta e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, noventa reais e noventa e sete centavos), a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 01, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 41.652,35 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2759/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

**RICARDO
MERLOS:**

Assinado de forma
digital por RICARDO
MERLOS
Dados: 2026.05.05
17:06:22 -03'00'

Ricardo Merlos
Administrador

Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.
"Em Recuperação Judicial"

gov.br

Documento assinado digitalmente
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE ASSIS
Data: 07/05/2026 18:23:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A - BHTRANS

Martina Ferreira
da Silva -
01001630

Assinado de forma digital por
Martina Ferreira da Silva
Data: 2026.05.05 18:28:19
+0100

REINALDO AVELAR
URUMONI

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
Data: 2026.05.05 18:28:19
+0100

**MOEMA RANGEL
DRUMMOND DE
MENEZES**

Assinado de forma
digital por MOEMA
RANGEL DRUMMOND DE
MENEZES
Dados: 2
16:02:21 -03'00'

[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7496 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 12/05/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2663/23.

Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Processo Administrativo nº 01-063.499/22-17

Nº do Contrato no GRP: 01202333040005

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mobilibus Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. - CNPJ: 18.531.102/0001-07.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, conforme subitem 3.2.1, da Cláusula Terceira do contrato original.

Assinatura do Termo Aditivo: 07/05/2026

Vigência do Termo Aditivo: 22/05/2026 a 21/05/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 50.277,60.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2663/23.

Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Processo Administrativo nº 01-063.499/22-17

Nº do Contrato no GRP: 01202333040005

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mobilibus Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. - CNPJ: 18.531.102/0001-07.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste de 2,13%, a partir de 22 de maio de 2026, referente ao período compreendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, conforme acordo entre as partes.

Assinatura da Apostila: 07/05/2026.

Valor da Apostila: R\$ 1.070,91.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2759/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000006

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. "Em Recuperação Judicial". CNPJ: 50.400.407/0001-84.

Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes a prestação de serviços terceirizados por meio de limpeza por m², retroativo a 1º de janeiro de 2026; Reajuste dos salários em 7,5%; Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 29,15 para R\$ 31,34; Majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 95,90 para R\$ 103,09; Inclusão de cartão cesta básica no valor de R\$ 200,00; Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 6,25, conforme Portaria SUMOB n.º 122/2025, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 07/05/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.165.234,73.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajustes em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026.

[← Voltar](#)